



DELIBERAÇÃO Nº 006/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2019,

Considerando a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Umuarama, que se realizará no dia 05 de Junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da participação do conselheiro titular, Jorge Nei Neves, representante da entidade Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN, na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Umuarama, que se realizará no dia 05 de Junho de 2019,

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de maio de 2019.

Jorge Nei Neves
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**